

TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NÚMERO	ANO
2945	18

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 4043/08

ADITAMENTO: ADITAMENTO ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE TSL TECNOLOGIA PARA THOMSON REUTERS BRASIL  
CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - 2018.doc

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Sr. Samuel Ribeiro Rossilho e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADA**, a **TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.910.509/0004-14, localizada na Av. Doutor Cardoso de Melo nº 1.855, 14º andar, Conjunto 141 - Vila Olímpia - São Paulo/SP., **outrora denominada THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.**, representada neste ato, por seu(s) representante(s) legais abaixo indicado(s) e assinado(s), fica justo e acertado o seguinte:

Em 17/09/2014, as partes acima referidas firmaram um contrato de Suporte Técnico e Licença do Software CP-PRO DESKTOP V.8.1, conforme descrito na Nota Fiscal nº 005414, datada de 15/09/2008, atualmente CP-PRO MAIS DESKTOP VERSÃO 1.0, bem como, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme informações constantes do protocolado nº 4043/08, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Considerando que conforme comunicado da **CONTRATADA**, datado de 12/01/18, houve a alteração da Razão Social da empresa **TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA**, fica, por este instrumento, alterada a razão social da **CONTRATADA**, que passa a ser **THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.**,

Assim, devido a alteração supracitada, fica consignado que os valores relativos ao contrato ora Aditado, passarão com este aditamento a serem faturados pela empresa e ora doravante **CONTRATADA**, **THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.**,

Com este aditamento, fica também consignado que as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 07 MAR 2018

CONTRATANTE:

  
SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO  
Diretor Presidente  
VALTER A. GREVE  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



TESTEMUNHAS:

Thommasi Filho  
FinanceiroMarcelo Chaves de Mello  
Senior Legal Counsel Brazil  
SIMONE NOVAES TORTORELLI  
Gerente Departamento Jurídico  
ALEX NOVAES DE SANTANA  
Coordenadora de Licitações e Suprimentos